DECRETO N° 033 , DE 20 DE ABRIL DE 2022

"INDICA MEMBROS REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito Municipal de Luminárias-MG, Sr. Écio Carvalho Rezende, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Leis Federais 8.080/1990 e Lei 8.142/1990, nos termos da Lei Municipaln°864, de 10 de novembro de 1999, de acordo com a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, nos conformes daResolução n° 12 de14 de fevereiro de 2022do Conselho Municipal de Saúde e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS N° 001/ 2022.

DECRETA

Art. 1° - Fica indicado os membros representantes da área governamental para composição do Conselho Municipal de Saúde conforme classificação abaixo:

04 Representantes do Governo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes		
N°	**Nome**	**Membro**
1	Agnes Andrade	Titular 01
2	Mirian M. L. Andrade	Titular 02
3	Cleide Luz de Andrade Rezende	Suplente 01
4	Pollyana Karina Santos	Suplente 02

04 (quatro) Representantes de Profissionais da Saúde e Prestadores de Serviços do Sistema Municipal de Saúde 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes		
N°	**Nome**	**Membro**
1	Sueli Silva de Souza Terra	Titular 01
2	Marcos Rodrigues Medeiros	Titular 02
3	Nataly de Moura Fatima	Suplente 01
4	Maria Aparecida de Melo	Suplente 02

Art. 2° - As normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão expedidas pelas Leis Federais 8.080/1990 e Lei 8.142/1990, Lei Municipaln°864, de 10 de novembro de 1999, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

Resolução n° 12 de 14 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃODO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS Nº 001/ 2022.

Art. 3° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 20 de abril de 2022.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 20/ abril /2022.
É VERDADE E DOU FÉ
Alini S. Santos